



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000
171

Assinado de forma digital
por LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.05.02 12:18:11
-03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 044/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESEANOS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **CRISTIANO VIANA MENESES**, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e a empresa **LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na - RUA GUMESSINDO BESSA, N° 435- SANTO ANTONIO-ARACAJU-SE- CEP 49060-280, inscrita no CNPJ sob o n°. 44.404.918/0001-71, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a). **LEONARDO CALAZANS COSTA FILHO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 066.415.965-67, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 010/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 010/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	84565 - COTOVELO 90 1 1/2 GALVANIZADO / Marca: QUALITY TUBOS	PÇ	10,000	37,500	375,000
9	21308 - CURVA 90 MAC FEM 1.1/4 FERRO GALVANIZADO / Marca: QUALITY TUBOS	UND	25,000	97,500	2.437,500
11	84568 - CURVA MACHO FÊMEA 1 1/2 GALVANIZADA / Marca: QUALITY TUBOS	PÇ	15,000	101,000	1.515,000
13	84649 - REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL 2" IRRIGA / Marca: VIQUA	PÇ	55,000	35,000	1.925,000
18	89224 - registro de gaveta 1.1/2. / Marca: BRASIL METAIS	UND	60,000	61,500	3.690,000
19	84665 - REGISTRO DE GAVETA LIGA DE BRONZE 2 1/2 / Marca: BRASIL METAIS	PÇ	10,000	299,000	2.990,000
20	84666 - REGISTRO DE GAVETA LIGA DE BRONZE 3 / Marca: BRASIL METAIS	PÇ	1,000	492,500	492,500
23	84674 - RELE DE TEMPO MULTI ESCALA 24 A 240VCA/VCC / Marca: ALTRONIC	PÇ	15,000	79,000	1.185,000
26	91814 - TARRAXAS P/ TUBOS PVC 1 1/2. / Marca: VONDER	PÇ	10,000	52,000	520,000
28	21911 - TARRAXAS P/TUBOS PVC 2 / Marca: VONDER	UND	12,000	87,000	1.044,000
32	21891 - FITA AUTO FUSÃO 19MM X 10M / Marca: 3M	PÇ	50,000	22,500	1.125,000
33	3524 - FITA AUTO FUSAO 19MMX5M / Marca: 3M	PÇ	20,000	16,300	326,000
35	84574 - FITA ISOLANTE 5M / Marca: 3M	PÇ	20,000	2,000	40,000
37	84505 - chave liga/deskiga alavanca 15A / Marca: SIBRATEC	PÇ	100,000	33,890	3.389,000
38	84504 - CHAVE LIGA/DESLIGA/LIGA ALAVANCA 15A / Marca: SIBRATEC	PÇ	50,000	43,410	2.170,500
39	84613 - CHAVE PARA MOTOR L-D 30A / Marca: MARGIRIUS	UND	15,000	122,500	1.837,500
40	84612 - CHAVE PARA MOTOR REVERSORA 30A / Marca: MARGIRIUS	UND	10,000	147,700	1.477,000
41	84627 - CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 0,5CV 220V / Marca: SCHNEIDER	PÇ	10,000	202,000	2.020,000
50	84611 - CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO 1/2 / Marca: CELIO FERRARI	UND	20,000	3,430	68,600
53	84625 - ROLAMENTO ESFERAS 6203ZZ / Marca: VONDER	PÇ	120,000	18,800	2.256,000
58	84668 - SELO MECÂNICO T - 01 3/4 / Marca: INPACOM	PÇ	100,000	27,400	2.740,000
61	84609 - CABO PP FLEXÍVEL 2C 1.0 MM2 / Marca: CONDEX	M	500,000	3,080	1.540,000
63	84544 - CABO PP FLEXÍVEL 3C 1.5 MM2 / Marca: CONDEX	M	600,000	4,840	2.904,000
66	84547 - CABO PP FLEXÍVEL 3C 6.0 MM2 / Marca: CONDEX	M	800,000	17,500	14.000,000
67	84541 - CABO PP FLEXÍVEL 6.0 MM2 / Marca: CONDEX	M	500,000	5,000	2.500,000
68	21658 - CAP C/ROSCA 1.1/2 / Marca: CORR PLASTIK	UND	30,000	6,850	205,500
69	21659 - CAP C/ROSCA 2 / Marca: CORR PLASTIK	UND	10,000	12,700	127,000
70	84548 - CAPACITOR 108-130 UF X 220/260V / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	10,000	30,250	302,500
71	84550 - CAPACITOR 17.5 UF X 380/400 V / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	40,000	22,900	916,000
72	84551 - CAPACITOR 20 UF X 440/450V / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	40,000	26,800	1.072,000
73	84549 - CAPACITOR 216-259 UF X 220/250V / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	15,000	43,200	648,000
74	84552 - CAPACITOR 25 UF X 440/450 V / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	40,000	30,250	1.210,000
75	84556 - CAPACITOR 30 UF X 380/400 V / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	20,000	26,950	539,000
76	84553 - CAPACITOR 30 UF X 440/450 V / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	20,000	32,500	650,000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

77	84557 - CAPACITOR 40 UF X 380/400 / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	10,000	31,940	319,400
78	84560 - CAPACITOR 400 V 35 UF / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	30,000	43,080	1.292,400
79	84561 - CAPACITOR 400V 40 UF / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	30,000	46,560	1.396,800
80	84562 - CAPACITOR 400V 55 UF / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	50,000	55,390	2.769,500
81	84558 - CAPACITOR 50 UF X 380/400 V / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	15,000	50,680	760,200
82	84610 - CAPACITOR 50 UF X 440/450 V / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	10,000	50,710	507,100
83	84555 - CAPACITOR 60 UF X 450 V / Marca: JL CAPACITORES	PÇ	10,000	80,880	808,800
84	84586 - LUVA 1 1/2 GALVANIZADA / Marca: QUALITY TUBOS	UND	100,000	23,670	2.367,000
86	84585 - LUVA DE CORRER PVC DE 60 PBA / Marca: TIGRE	PÇ	10,000	24,950	249,500
88	87045 - LUVAS 1.1/4 FERRO GALVANIZADO. / Marca: QUALITY TUBOS	UND	100,000	20,470	2.047,000
89	84587 - LUVAS DE REDUÇÃO 1 1/2 X 1 1/4 GALVANIZADA / Marca: QUALITY TUBOS	PÇ	25,000	28,860	721,500
90	84588 - LUVAS DE REDUÇÃO 2 X 1 1/2 GALVANIZADA / Marca: QUALITY TUBOS	PÇ	50,000	48,120	2.406,000
91	84589 - MANGUEIRA 3.1X5.7 MM X 1M R3 - FS 220 / Marca: STIHL	PÇ	10,000	18,800	188,000
92	84648 - MANGUEIRA RECAPADA 3/4 X 3,0 / Marca: TIGRE	PÇ	200,000	12,590	2.518,000
93	84657 - MINIDISJUNTOR C10-1 / Marca: STECK	UND	20,000	6,950	139,000
94	84658 - MINIDISJUNTOR C16-1 / Marca: STECK	UND	20,000	6,950	139,000
95	84659 - MINIDISJUNTOR C32-1 / Marca: STECK	UND	10,000	6,950	69,500
96	84660 - MINIDISJUNTOR C40-3 / Marca: STECK	UND	5,000	43,030	215,150
97	84619 - NIPEL PVC C/ROSCA 1 1/2 / Marca: KRONA	PÇ	30,000	2,640	79,200
98	84620 - NIPEL PVC C/ROSCA 2 / Marca: TIGRE	PÇ	10,000	11,100	111,000
99	84621 - NIPLE DUPLO 1 1/2 GALVANIZADO / Marca: QUALITY TUBOS	PÇ	60,000	22,790	1.367,400
101	84626 - OLEO P/ COMPRESSORES AW150 1L / Marca: PRESSURE	PÇ	15,000	37,350	560,250
102	84537 - BUCHA RED 1.1/2 X 1.1/4 GALVANIZADA / Marca: QUALITY TUBOS	PÇ	40,000	17,460	698,400
103	84538 - BUCHA RED 2 1/2 X 1 1/4 GALVANIZADA / Marca: QUALITY TUBOS	PÇ	8,000	47,230	377,840
104	84655 - BUCHA RED 2 X 1.1/2 GALVANIZADA / Marca: QUALITY TUBOS	PÇ	5,000	31,950	159,750
105	84637 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DN25XDN20 / Marca: TUBOZAN	PÇ	5,000	0,530	2,650
106	84638 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DN40XDN32 / Marca: TUBOZAN	PÇ	20,000	1,410	28,200
107	1450 - CABECOTE DE ASPIRAÇÃO / Marca: STIHL	UND	10,000	16,990	169,900
111	84569 - DISJUNTOR 2 POLOS - CURVA - 3KA-32A / Marca: STECK	PÇ	15,000	19,000	285,000
113	84571 - DISJUNTOR 3 POLOS CURVA C 3KA - 32A / Marca: STECK	PÇ	10,000	20,000	200,000
115	84576 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 12.00MM X 1.00M / Marca: SUELI	UND	20,000	14,000	280,000
117	84640 - JOELHO 90 SOLDAVEL DN40 / Marca: TUBOZAN	PÇ	15,000	3,750	56,250
118	84614 - JOGO PECAS DO CARBURADOR - FS220 / Marca: STIHL	PÇ	5,000	70,350	351,750
124	84653 - ADAPT CX D'AGUA C/BOR. 50 X 1.1/2 AUTO / Marca: TUBOZAN	PÇ	24,000	14,080	337,920
125	91832 - ADAPTADOR CURTO 50 X 1.1/2 IRRIGAÇÃO. / Marca: TIGRE	UND	45,000	6,340	285,300
126	84508 - ADAPTADOR ROSCAVEL ANEL VED CX 1.1/2 / Marca: TUBOZAN	PÇ	20,000	14,080	281,600
127	91831 - ADAPTADOR SOLD CT BOL / ROSCA 40 MM X 11/ 4. / Marca: TUBOZAN	UND	20,000	4,310	86,200
128	21884 - ADAPTADOR SOLD.CT BOL/ROSC. 50MM 1.1/2 / Marca: TUBOZAN	UND	10,000	5,190	51,900



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

129	84509 - ADAPTADOR SOLDAVEL ANEL VED CX 50MM / Marca: TUBOZAN	UND	25,000	28,950	723,750
131	21300 - ADESIVO PVC FRASCO 175G COM PINCEL / Marca: FORTLEV	UND	110,000	11,000	1.210,000
136	84680 - UNIAO 1.1/2 GALVANIZADA / Marca: QUALITY TUBOS	UND	50,000	99,300	4.965,000
137	84681 - UNIAO 1.1/4 GALVANIZADA / Marca: QUALITY TUBOS	UND	40,000	76,200	3.048,000
139	84642 - UNIAO SOLDÁVEL DN32 / Marca: FORTLEV	PÇ	20,000	13,100	262,000
140	84682 - VALVULA DE ESFERA 2 CROMADO / Marca: TIGRE	PÇ	5,000	278,800	1.394,000
141	91836 - VALVULA DE SUCCÃO 11/ 2. / Marca: DOCOL	UND	16,000	101,100	1.617,600
142	91837 - VALVULA DE SUCCÃO 3. / Marca: TIGRE	UND	6,000	512,900	3.077,400
144	84686 - VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL C/PORTINHOLA 1 1/4 / Marca: DOCOL	PÇ	20,000	101,100	2.022,000
145	97389 - TE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" / Marca: TUPY	UND	15,000	13,460	201,900
147	97391 - BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2" X 3/4" / Marca: TUBOZAN	UND	40,000	3,500	140,000
148	97392 - TANQUE COMBUSTÍVEL FS220 / Marca: ARMAK	UND	3,000	306,000	918,000
149	97394 - CAPACITOR 16 UF 380/400 / Marca: EPCOS	UND	10,000	19,760	197,600
151	97395 - ROTOR PARA BOMBEADOR 4R1PA12 / Marca: EBARA	UND	40,000	48,100	1.924,000
155	97399 - FILTRO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL FS220 / Marca: ARMAK	UND	5,000	15,050	75,250
156	97400 - CILINDRO COM PISTÃO FS220 / Marca: STIHL	UND	5,000	358,500	1.792,500
157	97401 - CHAVE DE TUBO 18 / Marca: TRAMONTINA	UND	2,000	67,780	135,560
158	97402 - INTERRUPTOR BIPOLAR 16 A / Marca: PIAL	UND	40,000	25,430	1.017,200
159	97403 - INTERRUPTOR UNIPOLAR 15 A / Marca: MARGIRIUS	UND	10,000	15,070	150,700
160	97404 - FILTRO ADICIONAL FS 220 / Marca: STIHL	UND	10,000	13,840	138,400
161	97405 - FILTRO DE AR FS 220 / Marca: STIHL	UND	10,000	14,920	149,200
164	97408 - DISJUNTOR BIPOLAR / Marca: STECK	UND	20,000	17,000	340,000
214	97412 - BOMBEADOR 4R8PB12 / Marca: LEO	UND	3,000	1.499,280	4.497,840

VALOR TOTAL: R\$ 114.919,86 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:444049180001
71

Assinado de forma digital
por LCF MATERIAL ELETRICO
E DE CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.05.02 12:19:13
-03'00'

instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI - Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 010/2023 – PMSD.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:444049180001
71

Assinado de forma digital
por LCF MATERIAL ELETRICO
E DE CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.05.02 12:19:25
-03'00'

dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 02 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por
CRISTIANO VIANA
MENESES:87638452534
Dados: 2023.05.08 15:21:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Órgão Gerenciador

LCF MATERIAL ELETRICO E DE

CONSTRUCAO LTDA:44404918000171

Assinado de forma digital por LCF MATERIAL
ELETRICO E DE CONSTRUCAO

LTDA:44404918000171

Dados: 2023.05.02 12:19:45 -03'00'

LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 44.404.918/0001-71

FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:4440491800
0171

Assinado de forma digital
por LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.05.02
12:19:58 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1- Deyane Santana dos Santos
Nome:
CPF: 069.198.175-27

2- Luiz Luiz Neto Alves
Nome:
CPF: 067.849.545-9